

PROJETO BÁSICO PARA A AQUISIÇÃO DE BENS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 190/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23741.000370/2023-73

1. OBJETO

1.1 O objeto desta dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa **para a aquisição por dispensa de licitação de acervo bibliográfico para o IFRS Campus Vacaria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Projeto Básico.**

1.2 Da descrição, das quantidades, valor unitário e valor total:

Item	Descrição do objeto com especificações	Qtd	Unid	Valor unitário	Valor Total
1	CRUZ, T. D. e SILVA, A. V. e ROSAS, Marta. Inglês.com. Textos para informática. São Paulo: Disal, 2003.	3	un	R\$ 69,84	R\$ 209,52
2	MURPHY, Raymond. Essential Grammar in Use: com respostas. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010.	3	un	R\$ 149,17	R\$ 447,51
3	OXFORD. DICIONÁRIO Oxford Escolar: para estudantes brasileiros de inglês. português - inglês/ inglês - português. New York: Oxford, 2012.	3	un	R\$ 89,24	R\$ 267,72
4	VELOSO, Fernando de C. Informática: Conceitos Básicos. 10 ed. Rio de Janeiro: RJ, Gen LTC, 2017.	3	un	R\$ 154,23	R\$ 462,69
5	GUSTAVII, Björn. Como escrever e ilustrar um artigo científico. São Paulo: Parábola Editorial, 2017.	3	un	R\$ 69,36	R\$ 208,08
6	MACHADO, Ana Rachel; LOUSADA, Eliane G.; ABREU-TARDELLI, Lília S. Trabalhos de pesquisa: diários de leitura para a revisão bibliográfica. São Paulo: Parábola Editorial, 2007.	3	un	R\$ 58,20	R\$ 174,60
7	MACHADO, Ana Rachel; LOUSADA, Eliane G.; ABREU-TARDELLI, Lília S. Planejar gêneros acadêmicos. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.	3	un	R\$ 33,95	R\$ 101,85
8	MACHADO, Ana Rachel; LOUSADA, Eliane G.; ABREU-TARDELLI, Lília S. Resumo. São Paulo: Parábola Editorial, 2004.	3	un	R\$ 23,28	R\$ 69,84
9	MOTTA-ROTH, Désirée; HENDGES, Graciela Rabuske. Produção textual na universidade. São Paulo: Parábola Editorial, 2013.	3	un	R\$ 42,68	R\$ 128,04
11	VIEIRA, Francisco E.; FARACO, Carlos A. Escrever na universidade: texto e discurso. São Paulo: Parábola, 2019.	3	un	R\$ 50,34	R\$ 151,02
14	MENEZES, Nilo N. C. M. Introdução à Programação com Python: Algoritmos e Lógica de Programação para Iniciantes. 2 ed. São Paulo, SP: Editora Novatec, 2014.	3	un	R\$ 86,33	R\$ 258,99
16	MENDES, Judas Tadeu Grassi. Economia/ fundamentos e aplicações. 2ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.	3	un	R\$ 132,89	R\$ 398,67
17	ROSSETTI, Jose Paschoal. Introdução à economia. 21ª ed. São Paulo: Atlas, 2016.	3	un	R\$ 355,99	R\$ 1.067,97
18	MARTINS, E. Contabilidade de custos. 10ª ed. 8ª reemp. São Paulo: Atlas, 2018.	3	un	R\$ 214,37	R\$ 643,11

19	MARTINS, E.; GELBCKE, E. R.; SANTOS, A. D.; IUDÍCIBUS, S. D. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades: de acordo com as normas internacionais e do CPC. 3º ed. São Paulo: Atlas, 2018.	3	un	R\$ 339,50	R\$ 1.018,50
22	SOMMERVILLE, I. Engenharia de Software. 10ª ed. Pearson, 2019.	3	un	R\$ 296,82	R\$ 890,46
23	STEINBRUCH, A.; WINTERLE, P. Geometria analítica. 2. ed. São Paulo: Pearson, 1987.	3	un	R\$ 275,48	R\$ 826,44
36	SILVA, Maurício S. Fundamentos de HTML5 e CSS3. 1. ed. São Paulo, SP: Novatec, 2015.	3	un	R\$ 73,72	R\$ 221,16
42	POPPER, Karl. A lógica da pesquisa científica. São Paulo: Cultrix, 2013.	3	un	R\$ 69,84	R\$ 209,52
43	KUHN, Thomas. A estrutura das revoluções científicas. São Paulo: Perspectiva, 2010.	3	un	R\$ 82,35	R\$ 247,05
45	ZAMMETTI, Frank. Flutter na prática: Melhore seu desenvolvimento mobile com o SDK open source mais recente do Google. 1. ed. São Paulo, SP: Novatec, 2020.	3	un	R\$ 111,55	R\$ 334,65
49	CORTINA, Adela; MARTINEZ, Emílio. Ética. São Paulo: Loyola, 2005.	3	un	R\$ 54,81	R\$ 164,43
50	VASQUEZ, Antônio Sanches (VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez). Ética. São Paulo: Civilização Brasileira, 2018.	3	un	R\$ 62,95	R\$ 188,85
54	BARROSO, L. C.; BARROSO, M. M. A.; CAMPOS, F. F. C.; CARVALHO, M. L. B.; MAIA, M. L. Cálculo Numérico (com aplicações). 2. ed. São Paulo: Harbra, 1987.	3	un	R\$ 192,06	R\$ 576,18
55	RUGGIERO, M. A. G.; LOPES, V. L. R. Cálculo numérico: aspectos teóricos e computacionais. 2. ed. São Paulo: Pearson, 2000.	3	un	R\$ 264,81	R\$ 794,43
72	REZENDE, Denis Alcides. Engenharia de software e sistemas de informação. Brasport, 2006.	3	un	R\$ 64,99	R\$ 194,97
79	ESTERAS, Santiago R. Infotec: English for Computer Users. 3rd. ed. Cambridge University Press, 2004.	3	un	R\$ 123,19	R\$ 369,57
87	BOAVENTURA NETTO, P. O. Grafos: teoria, modelos, algoritmos. 4. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2006.	3	un	R\$ 152,29	R\$ 456,87
91	DOWNEY, Allen B. Pense em Python: Pense Como um Cientista da Computação. 1 ed. São Paulo, SP: Editora Novatec, 2016.	3	un	R\$ 92,15	R\$ 276,45
93	REITZ, Kenneth; SCHLUSSER, Tanya. O Guia do Mochileiro Python: Melhores Práticas para Desenvolvimento. 1 ed. São Paulo, SP: Editora Novatec, 2017.	3	un	R\$ 101,85	R\$ 305,55
94	LACERDA, Antônio Corrêa de. Economia brasileira. 5. São Paulo Saraiva 2013.	3	un	R\$ 122,22	R\$ 366,66
95	PARKIN, Michael. Economia. 8. ed. -. São Paulo: Pearson Prentice Hall, Addison Wesley Longman, 2009.	3	un	R\$ 286,15	R\$ 858,45
96	GARRISON, Ray H. Contabilidade gerencial. 14ª ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.	3	un	R\$ 269,66	R\$ 808,98
98	FREEMAN, Eric; FREEMAN, Elizabeth. Use a Cabeça! Padrões de projetos. 2. ed. rev. Rio de Janeiro, RJ: Alta Books, 2007.	3	un	R\$ 230,86	R\$ 692,58
99	LARMAN, C. Utilizando UML e Padrões: uma introdução à análise e ao projeto orientados a objetos e ao desenvolvimento iterativo. 3.ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.	3	un	R\$ 304,58	R\$ 913,74
101	AVALIACAO ESCOLAR - DA TEORIA A PRATICA	2	un	R\$ 67,90	R\$ 135,80

102	A PRÁTICA DA PESQUISA	1	un	R\$ 120,28	R\$ 120,28
103	PROJETO POLITICO-PEDAGOGICO	2	un	R\$ 56,26	R\$ 112,52
104	A INVENÇÃO DA ADOLESCÊNCIA NO DISCURSO PSICOPEDAGÓGICO	2	un	R\$ 48,50	R\$ 97,00
105	LETRAMENTO - UMA PRATICA EM BUSCA DA (RE)LEITURA DO MUNDO	2	un	R\$ 56,26	R\$ 112,52
106	EDUCAÇÃO A DISTANCIA SOBRE DISCURSOS E PRÁTICAS	1	un	R\$ 31,04	R\$ 31,04
107	QUATRO VISOES ILUMINISTAS SOBRE A EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	2	un	R\$ 59,17	R\$ 118,34
108	QUE QUER A ESCOLA?, O	2	un	R\$ 54,32	R\$ 108,64
109	MULTICULTURALISMO: DIFERENÇAS CULTURAIS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS	2	un	R\$ 85,94	R\$ 171,88
110	PRATICA PEDAGOGICA, A - 02 ED	2	un	R\$ 38,80	R\$ 77,60
111	OFÍCIO DE PROFESSOR: HISTÓRIA, PERSPECTIVAS E DESAFIOS INTERNACIONAIS	2	un	R\$ 117,18	R\$ 234,36
112	SOBRE EDUCAÇÃO	1	un	R\$ 44,62	R\$ 44,62
113	CURRÍCULO, TERRITÓRIO EM DISPUTA	2	un	R\$ 94,96	R\$ 189,92
114	A MEDIAÇÃO DO CONFLITO ESCOLAR	2	un	R\$ 60,14	R\$ 120,28
115	INCLUSÃO & BIOPOLÍTICA	1	un	R\$ 62,95	R\$ 62,95
116	NOVOS DESAFIOS DO MUNDO PROFISSIONAL	2	un	R\$ 60,14	R\$ 120,28
117	GENERO, SEXUALIDADE E EDUCAÇÃO: UMA PERSPECTIVA PÓS-ESTRUTURALISTA	2	un	R\$ 78,09	R\$ 156,18
118	DIDÁTICA EM QUESTÃO	2	un	R\$ 50,25	R\$ 100,50
119	CURRÍCULO: TEORIA E HISTÓRIA	2	un	R\$ 67,80	R\$ 135,60
120	PRÁTICAS CORPORAIS	2	un	R\$ 76,63	R\$ 153,26
121	PRATICA PSICOPEDAGOGICA, A - PROCESSOS E PERCURSOS DO APRENDER	2	un	R\$ 69,84	R\$ 139,68
122	OFÍCIO DE MESTRE: IMAGENS E AUTOIMAGENS	2	un	R\$ 72,56	R\$ 145,12
123	JOVENS DIGITAIS	1	un	R\$ 33,95	R\$ 33,95
124	DIFERENTES, NÃO DESIGUAIS	2	un	R\$ 46,46	R\$ 92,92
125	FORMAÇÃO DE PROFESSORES: TEORIA E PRÁTICA PEDAGÓGICA	1	un	R\$ 111,55	R\$ 111,55
126	REINVENTANDO A EDUCAÇÃO: DIVERSIDADE, DESCOLONIZAÇÃO E REDES	2	un	R\$ 98,16	R\$ 196,32
127	EDUCAÇÃO E SOCIOLOGIA	2	un	R\$ 46,85	R\$ 93,70
128	ENSINAR MATEMÁTICA - DESAFIOS E POSSIBILIDADES	2	un	R\$ 42,68	R\$ 85,36
129	POLÍTICAS EDUCACIONAIS DE ENSINO SUPERIOR NO SÉCULO XXI: UM OLHAR TRANSNACIONAL	2	un	R\$ 93,12	R\$ 186,24
130	CULTURA, CONHECIMENTO E CURRÍCULO: CONTRIBUIÇÕES DA PEDAGOGIA HISTÓRICO-CRÍTICA	1	un	R\$ 57,23	R\$ 57,23
131	PEDAGOGIA DAS COMPETÊNCIAS E ENSINO DE FILOSOFIA	2	un	R\$ 19,30	R\$ 38,60
132	GESTÃO & EDUCAÇÃO	1	un	R\$ 48,31	R\$ 48,31
133	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	2	un	R\$ 30,94	R\$ 61,88
134	EPISTEMOLOGIA E EDUCAÇÃO: BASES CONCEITUAIS E RACIONALIDADES CIENTÍFICAS E HISTÓRICAS	1	un	R\$ 52,48	R\$ 52,48
135	APRENDIZES COM AUTISMO: APRENDIZAGEM POR EIXOS DE INTERESSE EM ESPAÇOS NÃO EXCLUDENTES	2	un	R\$ 80,61	R\$ 161,22

136	A CRIANÇA, O LAR E A ESCOLA	2	un	R\$ 64,70	R\$ 129,40
137	ALFABETO NEGRO	2	un	R\$ 46,56	R\$ 93,12
138	DIALÉTICA DA AUTORIA: PROPOSIÇÃO METODOLÓGICA DO RESGATE DA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DO DOCENTE DE QUALIDADE	2	un	R\$ 47,43	R\$ 94,86
139	DOCÊNCIA, TECNOLOGIA E O DESAFIO DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DO SABER	2	un	R\$ 45,49	R\$ 90,98
140	FILOSOFIA, ÉTICA E POLÍTICA	2	un	R\$ 276,77	R\$ 553,54
141	LETRAMENTO, ENSINO E PESQUISA: PRÁTICAS EDUCATIVAS EM AÇÃO	2	un	R\$ 54,22	R\$ 108,44
142	EDUCAÇÃO, GÊNERO E SEXUALIDADE	2	un	R\$ 94,87	R\$ 189,74
143	PEDAGOGIA EAD E O ENSINO DE CIÊNCIAS: UM ESTUDO DE CASO	2	un	R\$ 41,61	R\$ 83,22
144	O DESPERTAR DA SENSIBILIDADE NA EDUCAÇÃO	2	un	R\$ 42,68	R\$ 85,36
145	A CABEÇA BEM-FEITA	1	un	R\$ 58,10	R\$ 58,10
146	ALFABETIZAÇÃO E LEITURA	1	un	R\$ 72,75	R\$ 72,75
147	PLANEJAMENTO NA SALA DE AULA	2	un	R\$ 43,55	R\$ 87,10
TOTAL				R\$ 8.225,70	R\$ 20.859,84

2. DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

A aquisição de acervo bibliográfico tem como objetivo aprimorar e enriquecer a biblioteca do do Campus Vacaria, fortalecendo, dessa forma, o conhecimento, promovendo a educação continuada e demonstrando compromisso com o desenvolvimento dos estudantes.

Embora as plataformas de biblioteca digital sejam eficientes, elas não englobam todos os títulos necessários para pesquisa e atividades educacionais, além de não ser acessível em locais sem acesso à internet.

Também pelo fato das bibliografias previstas nos PCC's dos cursos da Instituição não estarem totalmente contempladas na plataforma digital, o que acaba por reduzir a nota neste quesito da avaliação dos cursos pelo MEC, situação esta que precisa ser enfrentada pela gestão do IFRS Campus Vacaria através da presente contratação.

Assim, optar pela aquisição de livros físicos individuais representa uma escolha mais vantajosa em termos de complemento de acervo em comparação com a contratação de uma nova plataforma digital. Isso possibilita a aquisição de títulos específicos relacionados aos cursos oferecidos pelo IFRS Campus Vacaria e a formação de um acervo bibliográfico híbrido.

3. DA FORMA DE ENTREGA E LOCAL

A entrega deve ser feita conforme presente Projeto Básico, no endereço a seguir:

UNIDADE / CNPJ	ENDEREÇO DE ENTREGA
IFRS – Campus Vacaria CNPJ: 10.637.926/0014-60 Contato: 54 3231-7410 E-mail: direcao.ensino@vacaria.ifrs.edu.br	Estrada João Viterbo de Oliveira, 3061, Zona Rural, CEP 95219-899, Vacaria-RS

- 3.1.A entrega e o descarregamento dos produtos são de responsabilidade do fornecedor, e devem ocorrer exclusivamente às suas expensas, incluindo as despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outras necessárias para o fornecimento do produto.

4.ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 4.1.O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados da emissão da nota de empenho;
- 4.2.Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta comercial apresentada pela contratada;
- 4.2.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta comercial apresentada, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- 4.2.2. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;
- 4.3.Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
- 4.4.O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1.São obrigações da Contratante:
- 5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- 5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 5.2.A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Projeto Básico, bem como por

qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1.A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Projeto Básico e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Projeto Básico e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade se for o caso;
- 6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Projeto Básico, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

7.DO VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO

7.1. O valor total da aquisição é de R\$ 20.589,84 (vinte mil quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

8.DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1.Declarada a disponibilidade orçamentária para a realização desta despesa. PTRES: 191791; Natureza de despesa: 4490.52.18; Fonte: 1000000000; PI: L20RLP0100I.

9.DO PAGAMENTO

9.1.O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega da nota fiscal ou fatura e do ateste das mesmas.

10.DA CONTRATAÇÃO

10.1 A contratação será mediante Nota de Empenho, sendo dispensada a celebração de instrumento específico de contrato, na forma do disposto no art. 95 da Lei nº 14. 133/21.

11.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 11.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

11.1.9 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

11.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas as seguintes sanções:

I - advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Projeto Básico, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

II - Multa; de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;

III - impedimento de licitar e contratar; no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Projeto Básico, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar; que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

11.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.5. A aplicação das sanções previstas neste Projeto Básico não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

11.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

11.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

12.DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Quanto às práticas e/ou critérios de sustentabilidade dispostas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU, constatou-se que não há critérios de sustentabilidade específicos aplicáveis nessa aquisição. Conforme prevê o referido Guia, “Em cada caso concreto, o órgão público deve verificar se o objeto a ser licitado comporta a inserção de

aspectos de sustentabilidade”, portanto, à vista das características do objeto desta demanda verificou-se que não há critérios de sustentabilidade aplicáveis para este caso.

13.DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente processo enquadra-se como Dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

13.1 JUSTIFICATIVA DA DISPENSA ELETRÔNICA SEM DISPUTA

A opção pela dispensa de licitação eletrônica sem disputa para a aquisição de acervo bibliográfico se justifica pela singularidade e especificidade desse tipo de aquisição. O acervo bibliográfico, frequentemente composto por obras especializadas e de alto valor acadêmico, demanda agilidade e expertise na escolha dos materiais. Além disso, a modalidade de dispensa eletrônica sem disputa permite a aquisição direta de fornecedores confiáveis, garantindo a qualidade das obras adquiridas. Essa abordagem também economiza tempo e recursos, sendo particularmente vantajosa quando se trata de atender necessidades e manter o acervo atualizado. Portanto, essa dispensa configura como uma escolha eficaz e adequada para atender às demandas de aquisição de acervo bibliográfico de maneira satisfatória.

Vacaria, 31 de outubro de 2023.

Responsáveis pela elaboração do Projeto Básico:

Requisitante: Adair Adams
SIAPE: 1190493
Diretor de Ensino

Autoridade competente da área requisitante: Gilberto Luiz Putti
SIAPE: 1616518
Diretor-Geral
Portaria 161/2020

Despacho: Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e neste documento e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, aprovo o presente Projeto Básico com seus direitos e deveres pelas partes e autorizo a realização do procedimento de contratação.

Autorizo, ainda, a inserção dos dados necessários nos sistemas pertinentes a fim de poderem ser realizados os empenhos da aquisição.

Encaminha-se para prosseguimento.

Vacaria, 31 de outubro de 2023.

Gilberto Luiz Putti
Diretor-Geral
IFRS - Campus Vacaria
Portaria 161/2020



Emitido em 31/10/2023

PROJETO BÁSICO Nº 11/2023 - CCLC-VAC (11.01.17.02.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/10/2023 09:06)

ADAIR ADAMS

DIRETOR

DE-VAC (11.01.17.01)

Matrícula: ###904#3

(Assinado digitalmente em 31/10/2023 10:03)

GILBERTO LUIZ PUTTI

DIRETOR

IFRS / CV-VAC (11.01.17)

Matrícula: ###165#8

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
11, ano: **2023**, tipo: **PROJETO BÁSICO**, data de emissão: **31/10/2023** e o código de verificação: **b1979063b3**